



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

31ª Sessão Ordinária - 17/10/2023

## MOÇÃO Nº 425/2023

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR À DEPUTADA ESTADUAL VALÉRIA BOLSONARO PELA INCLUSÃO DA PROCISSÃO DE CORPUS DE IBITINGA NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DO ESTADO.

**Destinatário:** Deputada Estadual Valéria Bolsonaro (ALESP - Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Sala T. 06 / Térreo - Moema, São Paulo - SP, 04097-900

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações e Louvor enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

É com enorme alegria e satisfação que apresentamos esta Moção de Congratulações à Excelentíssima Deputada Estadual Valéria Bolsonaro, autora do Projeto de Lei para Inclusão no Calendário Turístico do Estado a Procissão de Corpus Christi de Ibitinga, aprovado e promulgado através da Lei 17.794, de 06 de outubro de 2023.

Vimos parabenizar e agradecer a Nobre Deputada pela importante proposta, pois a Procissão de Corpus Christi é um evento muito esperado que acontece todos os anos em nossa cidade. Sucesso entre turistas, comerciantes e munícipes, o feriado é um dia de muito movimento porque além das ruas que são enfeitadas com bordados para a passagem da procissão, a decoração da Igreja Matriz do Senhor Bom Jesus surpreende a todos a cada ano de sua realização.

Através desta proposta o estado irá promover por meio da publicidade de governo a data, e em consequência acaba refletindo em mais visibilidade para a festividade, consequentemente convertendo em receita para o turismo da cidade. São ganhos de relevância histórica para a cidade, além daqueles frutos das atividades de turismo, gastronomia, lazer que a cidade pode proporcionar no período.

Assim, por tamanha gratidão em nome deste Poder Legislativo e de toda população ibitinguense, apresentamos esta Moção para que seja encaminhada a Nobre Deputada pela importância e carinho com o nosso município, incluindo este importante evento no Calendário Turístico do Estado.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de outubro de 2023.

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador - PL

**RICARDO PRADO**  
Vereador – PL





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa**LEI Nº 17.794, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

(Projeto de lei nº 376/2022, da Deputada Valeria Bolsonaro - PL)

*Inclui no Calendário Turístico do Estado a Procissão de Corpus Christi de Ibitinga*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Procissão de Corpus Christi de Ibitinga, que se realiza, anualmente, no dia de Corpus Christi, naquele Município.**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 06 de outubro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Roberto de Lucena

Secretário de Turismo e Viagens

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 06 de outubro de 2023.





## PROJETO DE LEI Nº 376, DE 2022

*Inclui no Calendário Turístico do Estado de São Paulo o evento "Procissão de Corpus Christi de Ibitinga", que se realiza anualmente, no dia de Corpus Christi, no Município de Ibitinga.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado de São Paulo o evento "Procissão de Corpus Christi de Ibitinga", que se realiza anualmente, no dia de Corpus Christi, no Município de Ibitinga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

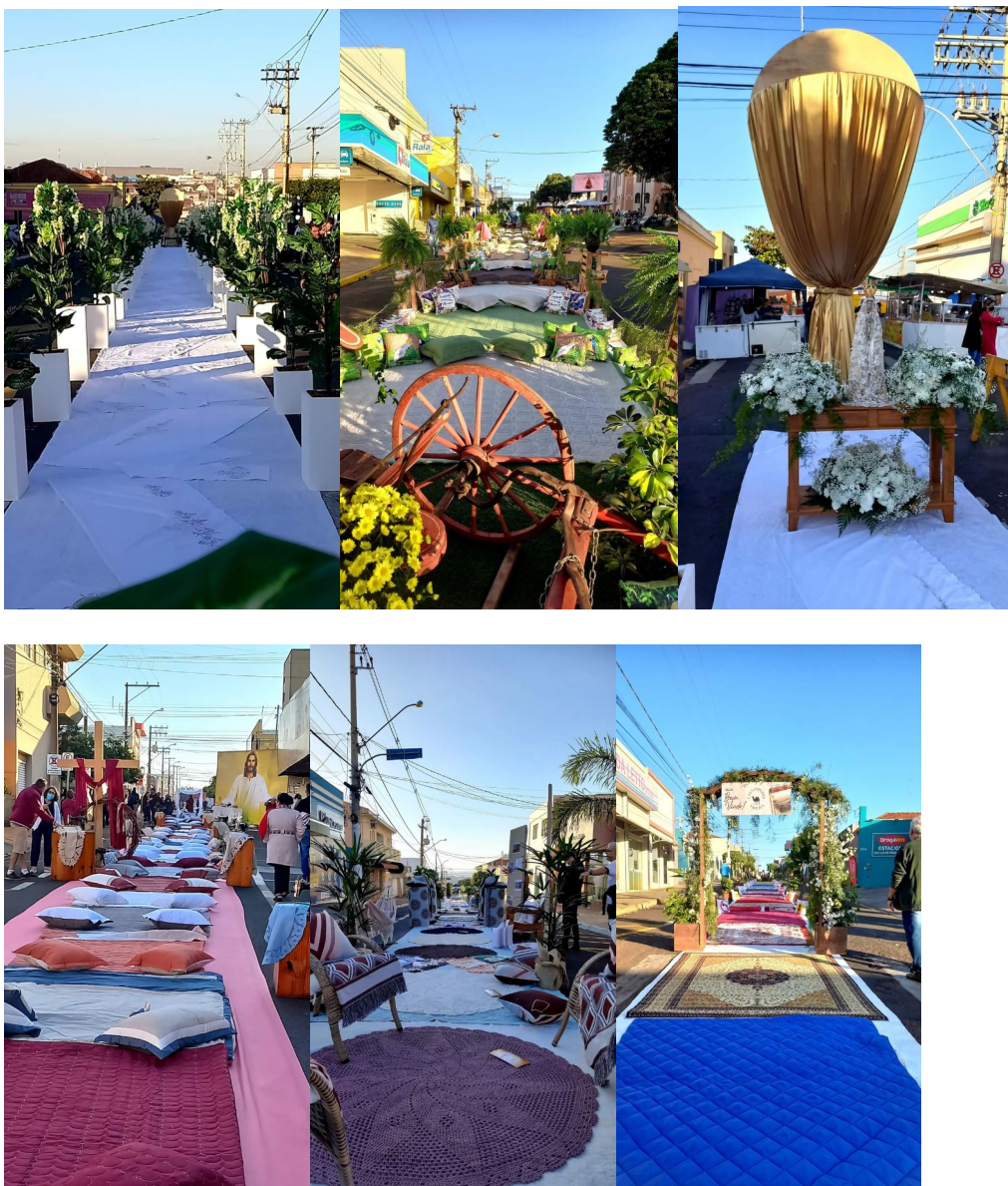
A Estância Turística de Ibitinga é conhecida como a "Capital dos Bordados e Enxovais", mas também tem uma forte tradição religiosa. Desde de 1937 acontece na cidade de Ibitinga, a procissão de Corpus Christi, evento religioso, onde as ruas são enfeitadas de forma a destacar alguns aspectos como a tradição, o comércio e o turismo da cidade.

A festa se espalha por diversos bairros enfeitados com mantas, colchas, edredons, travesseiros e outros itens da indústria têxtil no centro comercial da cidade, recebendo mais de 20 mil turistas em um único dia, de acordo com as estimativas da administração local.

Neste sentido, preocupados com ações de desenvolvimento para o Município de Ibitinga, os Vereadores Célio Aristão e Ricardo Prado, encaminharam uma solicitação a este gabinete, a qual acolhemos como um importante instrumento para valorizar a cultura e a atividade religiosa, além de levar cada vez mais investimentos em promoção do turismo local. Notadamente, atividade que celebra a data de Corpus



Christi e ainda tem a proposta de integração de toda a comunidade, conseguindo reunir crianças, jovens e adultos, estudantes, trabalhadores e aposentados, escolas, comércio, prefeitura e igreja em torno da decoração das ruas para a passagem da procissão, como se nota nas fotos:





Como se nota, a comunidade se reúne em torno de decorar as ruas formando grandes tapetes coloridos para a passagem da procissão e a cidade recebe milhares de turistas, que a muitos anos reconhecem na atividade uma importante celebração religiosa, cultural e de fomento ao comércio e indústria local.

É de grande importância para uma cidade com fins turísticos, ter um de seus mais celebrados eventos, incluído no calendário de eventos do estado, e divulgado para garantir o fluxo de turistas.

Ibatinga tem um forte setor turístico, que investe para ser um bom receptor, sendo a presente proposta recoberta de propósitos legítimos para inclusão do evento no Calendário Turístico do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20/6/2022.

a) Valeria Bolsonaro - PL



